

DA HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA	
	SIM	NÃO
<b>9.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica</b>		
a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	X	
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	X	
c) Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal; conforme modelo Anexo IV.	X	
d) Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas; (ANEXO V)	X	
e) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados; (ANEXO X)	X	
f) Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Matos Costa-SC.	X	
g) Declaração de relação formal de disponibilidade de aparelhamento e pessoal técnico, (ANEXO XI)	X	
h) Declaração que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo (anexo IX)	X	
i) Termo de renúncia conforme modelo ANEXO VIII.		X
<b>9.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>		
9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	X	
9.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	X	
9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	X	
9.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;	X	
9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;	X	
9.2.6. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	X	
9.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;	X	
9.2.8. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Matos Costa, dentro do período de vigência.	X	
<b>9.3. Quanto à Qualificação Técnica - Art. 30 da Lei Federal 8.666/93</b>		
9.3.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a Relação nominal dos profissionais que	X	



2009  
 a d f



dispõe para a prestação de serviços ora licitada (equipe que irá atuar no MUNICÍPIO, composta de no mínimo 03 (três) profissionais).		
9.3.2 Comprovação individual, de que os profissionais indicados para prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente. <b>Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem a formação de nível superior.</b>	X	
9.3.3. <i>Curriculum</i> resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção.	X	
9.3.4. Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carreira de trabalho ou Ficha de Registro de Emprego quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição. <b>Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.</b>	X	
9.3.5. Certidão de Registro da licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada.	X	
9.3.6. Atestados, em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) do(s) registro(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado.	X	
9.3.7. Comprovante de possuir no mínimo 02 (dois) detectores de metais para serem utilizados no dia da aplicação das provas.	X	
9.3.8. Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas.	X	
9.3.9. Comprovante de que possui corpo docente responsável pela elaboração das provas, formados por profissionais com mestrado e/ou doutorado.	X	
9.4. As comprovações descritas nas alíneas g, h e i deverão ser através de nota fiscal de compra do equipamento ou declaração do sócio administrador da empresa ou correspondente devidamente autoatizado/qualificado	DECLARAÇÃO	
<b>9.5. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira</b>		
9.5.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo <b>distribuidor</b> da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.	X	
9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço das Sociedades Anônimas ou por	X	

1905



<p>Ações, deverá ser apresentado em publicação no "Diário Oficial", as demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro "Diário" e folha em que cada balanço se ache regularmente transcrito, com fotocópia da página de abertura e de fechamento do Livro Diário.</p>	
<p>9.5.3. Apresentação dos cálculos dos índices, a seguir, proveniente de dados extraídos do balanço apresentado, aplicando as seguintes formulas:</p>	<b>ANALISE CONTADOR</b>
<p><b>Índice de Liquidez Geral – ILG</b>, maior ou igual a 1,00:</p>	
$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Geral" for inferior a 1,00 (um).</p>	
<p><b>Índice de Solvência Geral – ISG</b>, maior ou igual a 1,00:</p>	
$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Solvência Geral" for inferior a 1,00 (um).</p>	
<p><b>Índice de Liquidez Corrente – ILC</b>, maior ou igual a 1,00:</p>	
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Corrente" for inferior a 1,00 (um).</p>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DA HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
	SIM	NÃO
<b>INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA</b>		
<b>9.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica</b>		
a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	X	
b)Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.		X
c)Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;conforme modelo Anexo IV.	X	
d)Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas;( ANEXO V)	X	
e)Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;(ANEXO X)	X	
f) Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Matos Costa-SC.	X	
g) Declaração de relação formal de disponibilidade de aparelhamento e pessoal técnico, (ANEXO XI)	X	
h) Declaração que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo (anexo IX)	X	
i) Termo de renuncia conforme modelo ANEXO VIII.	X	
<b>9.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>		
9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	X	
9.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	X	
9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	X	
9.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;	X	
9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;	X	
9.2.6. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	X	
9.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;	X	
9.2.8. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Matos Costa, dentro do período de vigência.	CREDENCIAMENTO	
<b>9.3. Quanto à Qualificação Técnica - Art. 30 da Lei Federal 8.666/93</b>		
9.3.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a Relação nominal dos profissionais que	X	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.



dispõe para a prestação de serviços ora licitada (equipe que irá atuar no MUNICÍPIO, composta de no mínimo 03 (três) profissionais).		
9.3.2. Comprovação individual, de que os profissionais indicados para prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente. <b>Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem a formação de nível superior.</b>	X	
9.3.3. Currículo resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção.	X	
9.3.4. Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição. <b>Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.</b>	X	
9.3.5. Certidão de Registro da licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual o ramo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada.	X	
9.3.6. Atestados, em nome da proponente, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) do(s) registro(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado.	X	
9.3.7. Comprovante de possuir no mínimo 02 (dois) detectores de metais para serem utilizados no dia da aplicação das provas.	X	
9.3.8. Comprovante de possuir leitora óptica própria para correção dos cartões respostas.	X	
9.3.9. Comprovante de que possui corpo docente responsável pela elaboração das provas, formados por profissionais com mestrado e/ou doutorado.	X	
9.4. As comprovações descritas nas alíneas g, h e i deverão ser através de nota fiscal de compra do equipamento ou declaração do sócio administrador da empresa ou correspondente devidamente autoarquivado/qualificado	Nota fiscal	
<b>9.5. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira</b>		
9.5.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.	X	
9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço das Sociedades Anônimas ou por	X	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'a' and several smaller marks.



<p>Ações, deverá ser apresentado em publicação no "Diário Oficial", as demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro "Diário" e folha em que cada balanço se ache regularmente transcrito, com fotocópia da página de abertura e de fechamento do Livro Diário.</p>				
<p>9.5.3. Apresentação dos cálculos dos índices, a seguir, proveniente de dados extraídos do balanço apresentado, aplicando as seguintes formulas:</p>	<b>ANALISE CONTADOR</b>			
<p><b>Índice de Liquidez Geral – ILG, maior ou igual a 1,00:</b></p>				
<p style="text-align: center;"><math>ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}</math></p>				
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Geral" for inferior a 1,00 (um).</p>				
<p><b>Índice de Solvência Geral – ISG, maior ou igual a 1,00:</b></p>				
<p style="text-align: center;"><math>ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}</math></p>				
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Solvência Geral" for inferior a 1,00 (um).</p>				
<p><b>Índice de Liquidez Corrente – ILC, maior ou igual a 1,00:</b></p>				
<p style="text-align: center;"><math>ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}</math></p>				
<p>OBS: Será considerada inabilitada a empresa cujo "Índice de Liquidez Corrente" for inferior a 1,00 (um).</p>				

2003  
R. A.